PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 385, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a prorrogação da cessão funcional, exercício 2027, do empregado público do IDR-Paraná, Alcedir Biesdorf.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e o contido no protocolo 26.830.075-9,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a prorrogação da cessão funcional do empregado público **ALCEDIR BIESDORF,** CPF **537.XXX.XXX-53**, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Prefeitura Municipal de Medianeira, pelo período de 01/01/2027 a 31/12/2027, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º Estabelecer, que não havendo renovação da presente cessão, deverá o empregado público se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por ALTAIR SEBASTIAO DORIGO:34988866904
Dados: 2026.11.06 14:10:16 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná